

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 040/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 040/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

DETERMINA PONTO FACULTATIVO DO DIA 02 DE MAIO DE 2025, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS:

CONSIDERANDO o Feriado Nacional do Dia do Trabalhador no dia 01 de maio de 2025 (quinta - feira);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 005, de 29 de abril de 2025, da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN, que decreta ponto facultativo do dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira), e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado, como PONTO FACULTATIVO o dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira) em todos os setores da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, retornando suas atividades no dia 05 de maio de 2025 (segunda-feira), no horário regimental.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN,
29 de abril de 2025.

AMARIUDO DOS SANTOS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO

Código Identificador: 65332400

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/05/2025.
EDIÇÃO 2144. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>